

Edital nº. 01 de 21 de novembro de 2023.

A COORDENAÇÃO DE MONITORIA – nos termos da **Portaria de Monitoria** (Nº 01 de 21 de Outubro de 2015), torna público o Edital nº.01 de 21 de Novembro de 2023, estabelecendo normas gerais para a realização do Processo Seletivo de estudantes dos cursos de graduação para o Programa de Monitoria do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES para o ano de 2023, em conformidade com o Calendário Acadêmico de 2023.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O processo seletivo objeto deste Edital destina-se à seleção de estudantes dos cursos de graduação para o desenvolvimento de atividades de monitoria acadêmica no ano de 2023, no âmbito da UNIFIMES;

**1.2.** O Programa de Monitoria se caracteriza como um processo educativo, cujas atividades se desenvolvem de forma conjunta por professores e estudantes. Os objetivos da monitoria são:

- I. Desenvolver o espírito de trabalho em grupo de maneira solidária;
- II. Estimular no estudante o interesse pela atividade docente;
- III. Intensificar a cooperação entre o corpo docente e o estudante, nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV. Oferecer ao estudante de graduação a oportunidade de se preparar para as atividades de ensino;
- V. Estimular o estudante a desenvolver o hábito de estudo e superar dificuldades dos mesmos;
- VI. Contribuir para a melhoria do ensino de graduação na UNIFIMES.

As monitorias são classificadas nas seguintes categorias:

- I. Monitoria não remunerada feita por voluntários, que não terão compensação financeira pela atividade desenvolvida.



# Programa de Monitoria

- II. Monitoria remunerada, o desconto ocorrerá nas mensalidades do curso, de acordo com o artigo 16 do Regulamento do Programa de Bolsas e Incentivos aos Cursos de Graduação da UNIFIMES e Quadro 02 deste edital.
- III. Monitoria para pagamento de contrapartida, podendo ser de Bolsas do Programa Universitário do Bem (ProBem) antiga OVG ou Bolsas da Prefeitura Municipal de Mineiros - PROUMIN.

## **2. DAS BOLSAS DE MONITORIA REMUNERADAS**

- 2.1. O número de bolsas remuneradas por curso encontra-se especificado no Quadro 01 ao final deste edital.
- 2.2. Para cada curso de graduação da UNIFIMES o professor orientador poderá orientar mais de um monitor, desde que a carga horária máxima das bolsas remuneradas por curso não ultrapasse 40 (quarenta) horas mensais.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1. As inscrições serão feitas junto à Coordenação do curso via formulário forms. É de responsabilidade da Coordenação do curso e do Professor responsável pela vaga de monitoria, a publicação/divulgação do número de monitores, critérios e procedimentos para seleção, data, local, horário, e demais informações.**

**3.2. Todo o processo seletivo para qualquer modalidade de MONITORIA para o semestre de 2023-1 deverá ser realizado até o dia 17/02/2023 e para o semestre 2023-2 até o dia 14/08/2023.**

**3.3.** Para qualquer modalidade de monitoria, o processo seletivo dos acadêmicos deverá seguir os critérios do item 4.0, e deverá estar em comum acordo com a Coordenação do Curso.

**3.4.** Não será recebido inscrições de monitoria fora do prazo estabelecido no Calendário Acadêmico de 2023, conforme item 3.2 deste edital.

## **4. DO PROCESSO SELETIVO**

**4.1.** A seleção deverá levar em conta as seguintes etapas:

**4.2.1-** O currículo do candidato, valorizando:

- a. Ter sido aprovado na disciplina pleiteada (condição essencial para concorrer a vaga a qual o candidato irá se inscrever)
- b. Capacidade e vocação;
- c. Resultados obtidos no período letivo anterior;
- d. Assiduidade;
- e. Conduta;
- f. Atividades realizadas de ensino, pesquisa e extensão
- g. Participação em eventos acadêmicos e publicações.

**4.2.2.** Prova escrita específica, obrigatória, sobre o assunto da disciplina e caso necessário, adicionalmente outras modalidades de avaliação.

**4.2.3.** Entrevista, onde será avaliado:

- a. O interesse geral do candidato na monitoria e, em especial, na disciplina ou no conjunto de disciplinas afins, a que concorrer;
- b. Cultura geral, criatividade e disponibilidade do candidato.

**4.3.** O exame de seleção será realizado pelo professor responsável pela disciplina junto com a Coordenação de Curso, sendo **de responsabilidade dos mesmos a organização, aplicação e divulgação do processo seletivo.**

**4.4.** Poderão se inscrever apenas estudantes devidamente vinculados aos cursos de graduação da UNIFIMES.

**4.5.** O candidato poderá concorrer a mais de uma vaga, desde que possua os requisitos necessários e as datas de realização da seleção para as diferentes disciplinas não coincidam. Caso seja aprovado para mais de uma vaga, o candidato deverá optar por uma delas. Para a ocupação da vaga dispensada será convocado o candidato classificado em segundo lugar.

## 5. DOS RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

**5.1** A coordenação do curso divulga o Resultado Preliminar do Processo Seletivo do Programa de Monitoria, **até o dia 17/02/2023, para o semestre 2023-1 e até o dia 14/08/2023, para o semestre 2023-2**, segundo o cronograma descrito no item 8 deste Edital.

**5.2** A Coordenação do curso recebe Interposição de Recursos do Processo Seletivo do Programa de Monitoria, **até o dia 23/02/2022, para o semestre 2023-1 e 15/08/2023, para o semestre 2023-2**, em conformidade com o item 8 deste.

**5.3** O resultado final será disponibilizado pela Coordenação do Curso, **até o dia 24/02/2023, para o semestre 2023-1 e, até o dia 16/08/2023, para o semestre 2023-2**, segundo cronograma descrito no **item 8** deste edital.

**Parágrafo Primeiro** – Os recursos deverão ser protocolados aos coordenadores de curso.

**Parágrafo Segundo** – O formulário do requerimento encontra-se na página da Monitoria. E preferencialmente o preenchimento deverá ser de forma digital.

## 6. DOS SELECIONADOS

**6.1.** Como requisito obrigatório para o início do exercício de suas funções, os monitores devem preencher digitalmente de maneira completa e com as devidas assinaturas o **Formulário Unificado**;

**6.2.** O Coordenador de Curso deverá encaminhar à Coordenação de Monitoria, **até o dia 24/02/2023, para o semestre 2023-1 e até o dia 19/08/2023, para o semestre 2023-2**, segundo cronograma descrito no **item 8** deste edital, a documentação descrita abaixo por e-mail para [monitoria@unifimes.edu.br](mailto:monitoria@unifimes.edu.br) e protocolar fisicamente em via única para o Núcleo de Assuntos Estudantis, Unidade I, Centro Universitário de Mineiros rua 22 - Setor Aeroporto.

I. **Planilha dos Monitores Seleccionados**;

II. **Formulário Unificado**.

**6.3.** A bolsa de monitoria será concedida mensalmente ao aprovado na ordem de classificação e enquanto estiver no exercício de suas funções, no mês posterior ao

envio dos formulários preenchidos de maneira correta e completa à Coordenadoria de Monitoria. Formulários incompletos e ilegíveis poderão acarretar em atraso no pagamento da bolsa.

**6.4.** Nos meses subsequentes à aprovação, os orientadores deverão encaminhar mensalmente por e-mail para [monitoria@unifimes.edu.br](mailto:monitoria@unifimes.edu.br) o **Formulário de Frequência Mensal** preenchido; caso não ocorra, o desconto poderá não ser realizado.

**6.5.** O monitor deverá obrigatoriamente comparecer às reuniões e atividades, sempre que convocado pela Coordenação de Monitoria e da Diretoria de Extensão, Assuntos Comunitários, Estudantis e Culturais. O bolsista que não participar das reuniões, ou não apresentar, com antecedência, justificativa plausível assinada pelo professor/orientador ficará sujeito ao Art. 31 da **Portaria de Monitoria** (Nº 01 de 21 de outubro de 2015).

**Parágrafo Único** – Fica o monitor obrigado a comparecer em todas os eventos que a UNIFIMES promover ou participar.

## **7. DA CERTIFICAÇÃO**

**7.1.** Ao estudante que concluir com aproveitamento a monitoria e entregar a ficha de **Avaliação Final do Monitor; será concedido o Certificado de Monitoria**, contendo o período e a carga horária.

**7.2.** Ao orientador que entregar a **Avaliação Bimestral do Monitor;** e demais documentos, concluindo a orientação será concedido o Certificado de Orientação em Monitoria.

**7.3.** O Certificado de Monitoria fará distinção entre os três tipos de monitoria – voluntária, remunerada e contrapartida.

**7.4.** As atividades de monitorias são compreendidas como Atividades Complementares, conforme **Portaria de Monitoria** (Nº 01 de 21 de outubro de 2015).

## 8. DAS DATAS DO PROCESSO SELETIVO DE MONITORES 2023<sup>1</sup>

CRONOGRAMA DO PROGRAMA DE MONITORIA 2023	
<b>19 de outubro de 2023</b>	<b>Publicação do Edital de Abertura – MONITORIA 2023</b>
SEMESTRE - 2023-1	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADE
<b>até 30/01/2023</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Organização e divulgação das vagas</li> <li>2. Período de inscrições;</li> <li>3. Divulgação da relação de inscritos por vaga</li> <li>4. Realização da prova e demais etapas classificatórias (se houver);</li> </ol> <p><b>As datas e horários das etapas acima serão definidos pelas Coordenações de Curso e Professores/Orientadores (item 3.2)</b></p>
<b>17/02/2023</b>	Coordenação de Curso Divulgar Resultado Preliminar do Processo Seletivo do Programa de Monitoria ( <b>item 5.1</b> )
<b>23/02/2023</b>	Interposição de Recursos
<b>24/02/2023</b>	Entrega do Resultado final pelas Coordenações de Curso à Coordenação de Monitoria ( <b>item 6.2</b> )

CRONOGRAMA DO PROGRAMA DE MONITORIA 2023	
<b>19 de outubro de 2023</b>	<b>Publicação do Edital de Abertura – MONITORIA 2023</b>
SEMESTRE - 2023-2	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADE
<b>até 31/07/2023</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Organização e divulgação das vagas</li> <li>2. Período de inscrições;</li> <li>3. Divulgação da relação de inscritos por vaga</li> <li>4. Realização da prova e demais etapas classificatórias (se houver);</li> </ol> <p><b>As datas e horários das etapas acima serão definidos pelas Coordenações de Curso e Professores/Orientadores (item 3.1)</b></p>

<sup>1</sup> Todas as datas estão em conformidade com o Calendário Acadêmico 2023

<b>14/08/2022</b>	Coordenação de Curso Divulgar Resultado Preliminar do Processo Seletivo do Programa de Monitoria ( <b>item 5.1</b> )
<b>15/08/2022</b>	Interposição de Recursos
<b>19/08/2022</b>	Entrega do Resultado final pelas Coordenações de Curso à Coordenação de Monitoria ( <b>item 6.2</b> )

## **9. DAS RENOVAÇÕES DE BOLSAS**

**9.1.** Os candidatos selecionados para o **semestre letivo 2023-1**, podem ter prorrogada a bolsa por mais um semestre, **2023-2**, caso o monitor e orientador em consonância com Coordenação de Curso, Coordenação de Monitoria e Diretoria de Ensino, concordem com a necessidade.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Monitoria em comum acordo com o responsável pelo Núcleo de Assuntos Estudantis, a Coordenação do Curso, a Diretoria de Ensino e Diretoria de Extensão, Assuntos Comunitários, Estudantis e Culturais da UNIFIMES.

---

Prof.<sup>a</sup> – Ariana Bertola Carnevale  
Coordenadora do Programa de Monitoria

Quadro 01: Curso, Disponibilização de vagas de monitoria, Número de vagas de monitoria remunerada de 40 (quarenta) horas mensais.

<b>CURSO</b>	<b>Disponibilização de vagas de monitoria</b>	<b>Número de vagas de monitoria remunerada</b>
Agronomia	Disponibilizado pela Coordenação do Curso	3
Administração		2
Ciências Contábeis		2
Direito		3
Educação Física		2
Engenharia Civil		3
Medicina Veterinária		3
Medicina		3
Medicina Trindade		3
Psicologia		2
Pedagogia		2
Sistemas de Informação		2

Quadro 02 - Percentual de desconto em mensalidades referente a horas de monitoria remunerada:

<b>Horas de Monitoria</b>	<b>Percentual de desconto na mensalidade do curso de acordo com as horas trabalhadas</b>
08 horas mensais (mínima permitida)	7% = 2h por semana
16 horas mensais	14% = 4h por semana
24 horas mensais	21% = 6h por semana
32 horas mensais	28% = 8h por semana
40 horas mensais	35% = 10h por semana

*\*Os alunos interessados devem procurar a Coordenação do Curso para informações a respeito de critérios e procedimentos para seleção, data, local, horário, e demais informações.*